



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 01/BAFL/2022

PAG Nº 67272.005007/2021-21

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 04/BAFL/2022

Reuniram-se na Sede da Base Aérea de Florianópolis, localizada na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, as partes abaixo qualificadas, para firmar o presente Termo Aditivo, em sujeição à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e convenções estipuladas a seguir.

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **Base Aérea de Florianópolis (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/09-68, situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, a Sra. Major Intendente Raquel Teresa de Souza Gomes Oliveira, consoante designação na Portaria COMPREP Nº 138/SPOG-21, de 24 de outubro do ano de 2022 e em acordo com o Boletim Interno Ostensivo da BAFL nº 41, de 03 de março do ano de 2023, inscrito no CPF sob o nº 092.020.477-58.

II - CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, inscrita no CNPJ 73.302.879/0001-08 com sede na Rua Vicente Licínio, nº 193, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, representada pelo Sr. FRANCISCO EDISON PACIFINI GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 048.226.625, expedida pelo IFP-RJ, e CPF nº 607.696.457-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 01/BAFL/2022, celebrado entre as partes em 07 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, tendo como base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 12 (doze) meses, findando em 03/05/2024, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço na cláusula quarta será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula SEXTA (REAJUSTE).

Serviço de Controle de Qualidade para o Laboratório do ES-FL da Base Aérea de Florianópolis (BAFL)/Mensal: R\$ 1.032,41/ Anual: R\$ 12.388,92.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 214550, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas a Base Aérea de Florianópolis para esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Despesa em estudo que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura das partes, e adquire eficácia a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA: APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO

E, por estarem assim acordadas, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis,SC*(Data conforme assinatura digital*).

CONTRATANTE RAQUEL TERESA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA Maj Int Ordenador de Despesas	CONTRATADA FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES:60769645704 45704 Assinado de forma digital por FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES:60769645704 Dados: 2023.03.22 09:18:51 -03'00' FRANCISCO EDISON PACIFINI GUIMARÃES Representante da PNCQ
TESTEMUNHA WESLEY LUIZ COUTO DO NASCIMENTO Maj Int Agente de Controle Interno	TESTEMUNHA Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA - PNCQ
Data/Hora de Criação:	22/03/2023 14:26:25
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	17e9ecd1348f1882c8bf45b52aa1b021
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 22/03/2023 às 11:28:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCELO STUART BARRETO no dia 22/03/2023 às 11:57:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MATHEUS SILVA DOS SANTOS no dia 27/03/2023 às 11:04:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DOUGLAS FRANCISCO CARDOSO ALVES no dia 28/03/2023 às 15:12:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major WESLLEY LUIZ COUTO DO NASCIMENTO no dia 28/03/2023 às 15:29:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAQUEL TERESA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA no dia 28/03/2023 às 16:10:25 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO